



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2024
Período: Anual
ENTIDADE: INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 20.629.007/0003-46

Celso Antonio Romano, inscrito no CPF 069.265.078-48, qualificado(a), na forma legal, Administrador Público da **Prefeitura Municipal de Guariba**, inscrita no CNPJ 48.664.304/0001-80. Em cumprimento ao artigo 203 da Instrução Normativa 001 de 22 de maio de 2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO do exercício, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

I - Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: AVENIDA CORONEL NECA JUNQUEIRA, 1089 SALA 2 - CENTRO - GUARIBA - SP
Finalidade estatutária: A FINALIDADE DO INSTITUTO MARTEC CONSISTE EM PRESTAR ASSISTENCIA SOCIAL GRATUITA, PODENDO ATUAR TAMBÉM NAS AREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, MEIO AMBIENTE E ESPORTE, ATENDENDO TODA A POPULAÇÃO, EM PARCERIA COM A UNIÃO, OS ESTADOS E OS MUNICIPIOS.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE FOMENTO nº 1/2024 Aditivos: .

Objeto: Projeto de Educação e Formação de Estagiários para o Mercado de Trabalho

Datas das Prestações de Contas Parciais: 30/09/2024; 17/03/2025.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	19/06/2024	01/2024/005081	4.583,33
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	19/06/2024	01/2024/005081	4.583,34
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	10/07/2024	02/2024/005081	4.583,33
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	06/08/2024	03/2024/005081	4.583,33
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	04/09/2024	04/2024/005081	4.583,33
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	02/10/2024	05/2024/005081	4.583,33
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	05/11/2024	06/2024/005081	4.583,35
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	05/12/2024	07/2024/005081	4.583,33
Total do Repasse Municipal			36.666,67
Fontes de Recursos	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	(a) Valor Total das Despesas Vinculadas
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	0,00	18,92	36.442,49

Fontes de Recursos	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
--------------------	---------------	-----------------	------------------------------

Natálio *M. Vaz* *J. P. ...*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Fontes de Recursos	Valor Glossado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
001 / AG:6954-X / CC: 29956-1 / M	0,00	0,00	243,10

Detalhamento dos valores dos repasses por fontes e/ou vínculo de recursos:

As atividades desenvolvidas com os recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Parcialmente alcançada. Até o momento, 34 jovens foram inseridos no programa de aprendizagem.

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Houve disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Estão regulares e disponíveis, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante certidões negativas de débito (CNDs) e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS), acostados aos autos do processo.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

() Sim () Não (X) Parcialmente

Nota explicativa: Solicitado em alguns documentos como: recibo de aluguel e holerite que não possui.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr.(a) Ana Claudia Aparecida de Oliveira, CPF nº 364.550.258-06.

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Antônia *Walter* *J. de* *[assinatura]* *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Nota explicativa: Sim 2 visitas anuais. Conforme relatório de fiscalização. Com demonstrativo de fotografias, em plena execução

Que eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade do Terceiro Setor foi verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas?

Sim () Não () Parcialmente

Considera-se regular a execução do objeto, mantido o contrato, mesmo que por aditivo, autoriza a reprogramação do saldo financeiro, aplicável exclusivamente no mesmo objeto.

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

Meta 100 alunos, até o momento, 34 jovens foram inseridos no programa de aprendizagem e 24 no jovens talentos, justificado pela entidade que o programa foi amplamente divulgado nas plataformas de mídia social, resultando em um bom engajamento. Todavia, encontraram dificuldades para acessar as escolas, a meta não foi alcançada devido a fatores como a limitação de vagas disponíveis nas empresas parceiras e o desafio de preparar os jovens para o mercado de trabalho, algumas parcerias foram estabelecidas, mas não na quantidade esperada. O processo de aproximação e negociação ainda está em andamento.

Ressalvas ou irregularidades na prestação de contas:

Meta 100 alunos, até o momento, 34 jovens foram inseridos no programa de aprendizagem e 24 no jovens talentos, justificado pela entidade que o programa foi amplamente divulgado nas plataformas de mídia social, resultando em um bom engajamento. Todavia, encontraram dificuldades para acessar as escolas, a meta não foi alcançada devido a fatores como a limitação de vagas disponíveis nas empresas parceiras e o desafio de preparar os jovens para o mercado de trabalho, algumas parcerias foram estabelecidas, mas não na quantidade esperada. O processo de aproximação e negociação ainda está em andamento.

O valor não foi suprimido devido as despesas serem fixas, mesmo que menor que o estipulado houve assistência para todos os alunos matriculados conforme pesquisa de satisfação efetuada com os usuários.

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular com ressalvas**.

Guariba/SP, 17 de Março de 2025.

Celso Antonio Romano
Prefeito Municipal

Natolio

7004

7004



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Evaristo Vaz- Centro, Guariba, 1190 - Centro

CEP 14.840-000 - Guariba - SP - Fone: (16) 3251-9422

Valdineia

Valdineia Aparecida Di Mastrogirolama da Silva

CPF 251.690.498-38

Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação da Parceria

Antonia Cleude da Cruz Cavalcante

483.536.258-65

Antonia

Bruna Pires Mana

307.740.338-27

Bruna

CAMILA MARCHI DE SOUZA

368.929.488-63

Camila

Joelma Rosa Cardoso dos Santos

302.364.868-96

Joelma

Michele Aparecida Barbosa

387.197.838-84

Michele

NATÁLIA DOS SANTOS PEREIRA

450.229.588-48

Natália dos Santos Pereira

Ana Claudia

Ana Claudia Aparecida de Oliveira

CPF 364.550.258-06

Controlador(a) Interno

Proposta(s): 0017/2024

Amo